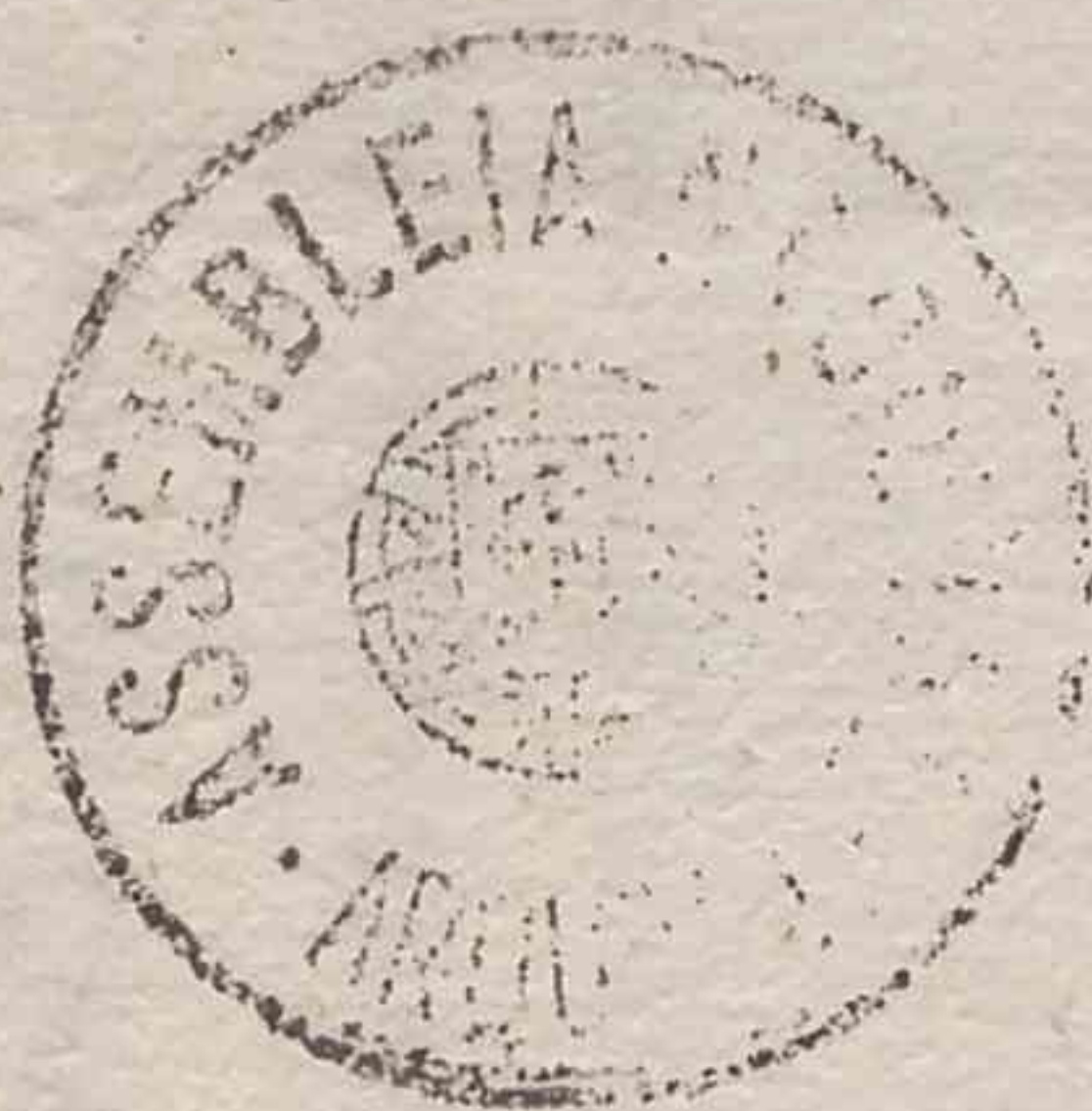


6415



Urb. completa y Conty. 13 del 7^{to} de 1822.

Fran^{co} Fradua da Silva de Sanguinho
 Comorcade Lucino não qd edei-
 xar de dizer a v^lta os grandes-
 so bronos feitos que llo Cayon^{am}
 Mor que foi da mesma villa
 Manoel Fr^a e d^eue sagado na
 Edei com Dey no foy De qua todas
 no dia de Cor to do mes q^o foy
 Este foy oq^o e mon dau fater
 que llo Cay^{am} de ago ada men tajmiz
 diz ta y crign la grove te grove
 filhos e amigos : y fes entregor
 grove argente e a graxa corados
 e fogros sem este sa ber ingeo
 ta ua. e lly foy eram como

Como q tres que se juntam e que
são mees mas com tres se troa em
que e o Cagney ^{am} e Mor hianomi
ado e ou tros que jondos entre tres
ou quo a tro home, Cagney
esta Condo o di to Cagney ^{am} e Mor
O home e Amigos da Comy tai com
e que o grupo queria q^a de que todos
q^a que mais vota sem ne lly p^a
e para lhor as p^aas dis to yorua
rias Con se lhor Parro e Agoadade
Cairo a onde a The y tiveram em
hum Taberna e Agoadade cima
Perray e ou tros munto con se lhor
e Mor dando homes q^a as adro
das Igrejas entre e lly o di to

governor Ordiz

Manoel Fernandes Thomaz — Fiscal Raymundo

Benedicta Salento de Saes Carmo. — Doutor

Manoel Gomes Guasosoma — Cor. de Mad. e Mad. e

Joaquim Manoel de Faria e Silva — Cor. de Carmo

Delegados

João Gabriel Soares de Sousa — Fiscal Raymundo

Manoel Faria Soares e Silva — Provis. e Cor. de

Manoel de Souza

Batista de

José de Cambaia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Handwritten signature or name, possibly "Joaquim de Almeida", written vertically along the right edge of the document.

Handwritten text, possibly "1911", written vertically along the right edge of the document.

Deputado

Substituição

João Maria de Sousa Lima

Abelardo de Almeida

João de Santa Rita

Manoel Gomes de Sousa

João de Santa Rita

Abelardo de Almeida

João de Santa Rita

Manoel Gomes de Sousa

Leite

For

Salgado

Correio de Leão

Correio de Leão

Leite

Salgado

Correio de Leão

Depo. de Langor Com. do Arma. de Mar



Proj. de Leis. do Dr. Theodoro

de 1884

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O dito Cag^{am} seu conje e ami-
go ~~Am~~ Ori conte das Li. tas en tre-
gor y suas, e tirar as que tinha po-
mes Ca yate, mas que nao, heramida
sua fa com Cau rando mun to, es con do.
So y te feio se brno en conta tom
en gior tante em que o gior de usiã de
licere e nom constangido y se lly
paixõ y do Cag^{am} allor que gior i-
so se tom fei to a borecido gior tay
gior cas cer go n hay, e como se tem
aien da maior se bor nno naou tra Ci lei-
cam, e cuil timo a gior a men to no dia
22 do Co vent e gior era o Sup^e e os ami-
gos da Cony tui com as mi thore y ro-
ci den ciay e Cau te lly

João
Fran. Frida

C. R. e M. a

139

139

cx 15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR